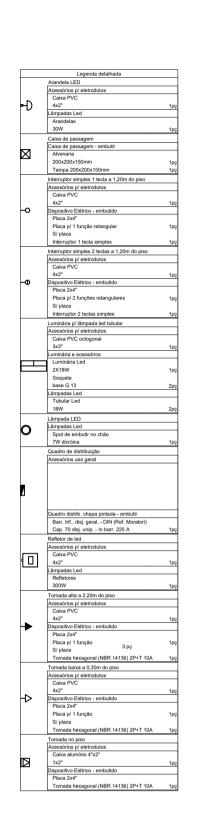
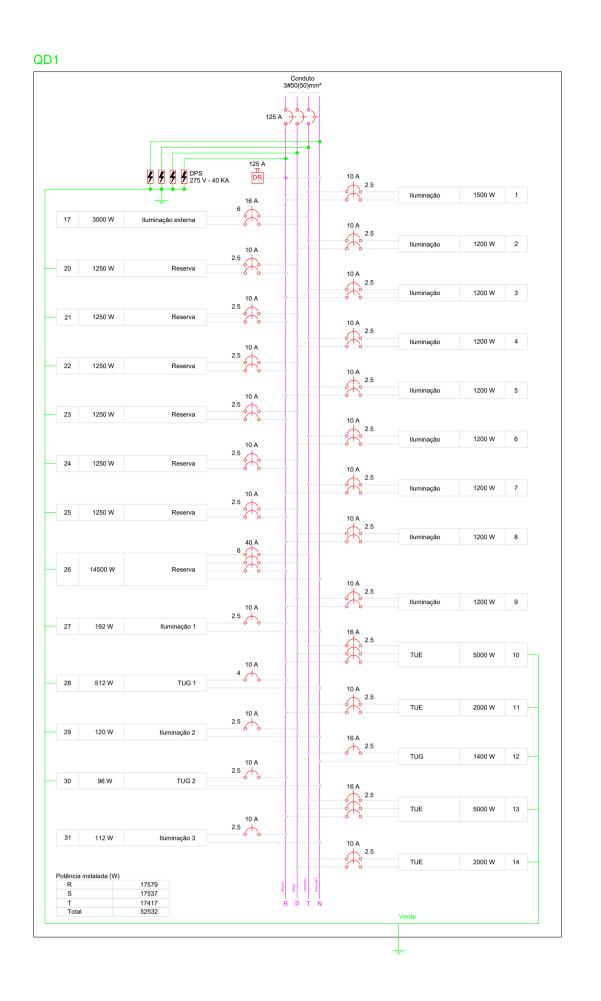
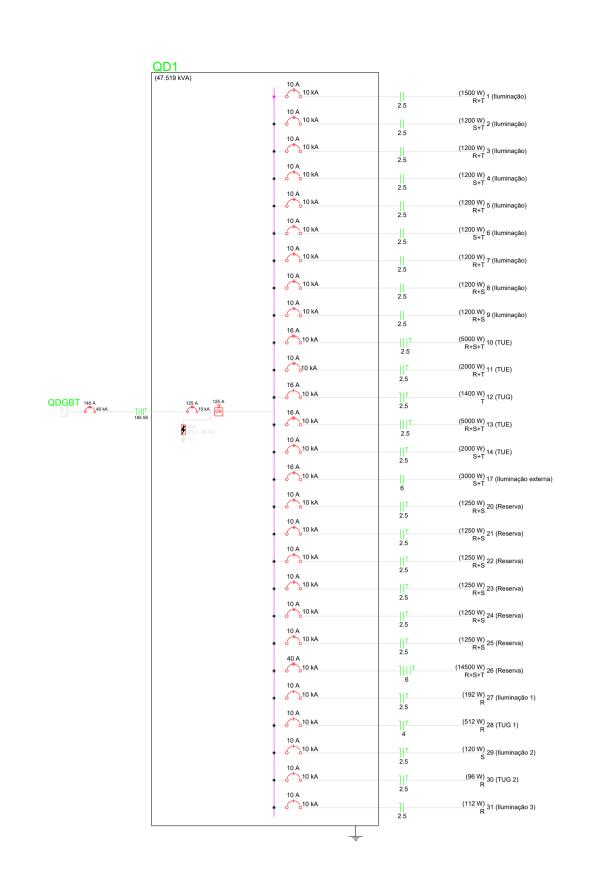


Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)			
Iluminação	15,777	100,00	15,777			
TUE	15,218	100 p/ o primeiro e 60 p/ os próximos	11,305			
TUG	2,187	100	2,187			
Reservas	7,500	50	3,750			
Reserva banheiros	14,500	100	14,500			
	-	TOTAL	47.519			



Lista de Materiais Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	79 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	2 pç
Caixa alumínio 4"x2" 1x2"	
Condulete de alumínio tipo b	6 pç
2x4" 25mm(1") Condulete de alumínio tipo t	2 pç
2x4" 25mm(1") Acessórios uso geral	1 pç
Arruela de pressão galvan. 1/4"	
1/4* Arruela lisa galvan.	160 pç
1/4" Bucha de nylon	156 pç
S6 S8	7 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	31 pç
4,2x32mm autoatarrachante 4,8x45mm autoatarrachante	3 pç 4 pç
Parafuso galvan. cab. sext. 1/4"x1.3/4" rosca soberba	156 pç
Porca sextavada galvan.	
1/4" Vergalhão galvan. rosca total	156 pç
1/4"x(comp. p/ proj.) Cabo Unipolar (cobre)	156 pç
Isol.PVC - 0,6/1kV 90°	
185 mm² 95 mm²	974.76 m 243.69 m
Isol. XLPE - 0,6/1kV 70° 2.5 mm²	2528.01 m
4 mm²	421.35 m
6 mm² Caixa de passagem - embutir	519 m
Alvenaria 200x200x150mm	12 pc
Tampa 200x200x150mm	12 pç
Dispositivo Elétrico - embutido Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função Placa p/ 1 função retangular	18 pç 4 pç
Placa p/ 2 funções retangulares	2 pç
Tomada Simples Trifásica Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 pç 2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A S/ placa	2 pç
Interruptor 1 tecla simples	4 pç
Interruptor 2 teclas simples Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	2 pç 18 pç
Dispositivo de Proteção Disjuntor Tripolar - Caixa moldada	
140 A 125 A	1 pg
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	1 pç
16 A - 10 kA 40 A - 10 kA	2 pç 1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A - 10 kA	5 pç
16 A - 10 kA	1 pç
Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curvi 10 A - 10 kA	a C) 17 pç
16 A - 10 kA Dispositivo de proteção contra surto	1 pç
275 V - 40 KA	4 pç
Interruptor tetrapolar DR (In 30mA) - DIN 125 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível Eletroduto leve	
1"	115.98 m
3/4" Eletroduto PVC rosca	390.94 m
Braçadeira galvan. tipo cunha 1.1/2"	3 pg
Eletroduto, vara 3,0m 1.1/2"	3.05 m
Luminária e acessórios	3.00 111
Luminária Led 2X18W	2 pç
Soquete base G 13	4 pç
Lâmpadas Led	4 90
Arandelas 30W	8 pç
Refletores 300W	37 pç
Spot de embutir no chão	
7W dicróica Tubular Led	16 pç
18W POSTE TELECÔNICO	4 pç
Refletores	
300W Poste	10 pç 5 pç
Perfilados perfurados Galvanizados à fogo	
38x38mm	130.13 m
76x38mm Gancho curto para perfilado	6 m
44x32mm Tala reta perfurada	156 pç
38mm	3 рç
Tampa para perfilado 38mm	272.26 m
Saída horizontal para eletroduto	9 pç
Quadro distrib. chapa pintada - imbutir Barr. trif., disj. geral, - DIN	
Cap. 75 disj. unip. Eletroduto PVC flexível	1 pç
Eletroduto pesado	
4"	243.69 m
Caixa de passagem - embutir	





							Quadro d	le Cargas (Q	D1)										
Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão	Pot. total.	Pot. total.	Fases	Pot R	Pot S	Pot T	FCT	FCA	ln'	lр	Seção	lc	Disj	dV parc	dV total
			de inst.	(V)	(VA)	(W)		(W)	(W)	(W)			(A)	(A)	(mm2)	(A)	(A)	(%)	(%)
1	Iluminação	F+F	B1	220 V	1630	1500	R+T	750		750	0.96	0.45	24.0	7.4	2.5	31.0	10	2.12	2.12
2	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	S+T		600	600	0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	1.81	1.81
3	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	R+T	600		600	0.96	0.45	17.2	5.9	2.5	31.0	10	3.00	3.00
4	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	S+T		600	600	0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	1.43	1.43
5	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	R+T	600		600	0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	2.04	2.04
6	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	S+T		600	600	0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	2.68	2.68
7	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	R+T	600		600	0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	1.91	1.91
8	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	R+S	600	600		0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	2.44	2.44
9	Iluminação	F+F	B1	220 V	1304	1200	R+S	600	600		0.96	0.45	13.7	5.9	2.5	31.0	10	3.09	3.09
10	TUE	3F+T	B1	220 V	5435	5000	R+S+T	1667	1667	1667	0.96	0.70	21.2	14.3	2.5	28.0	16	0.36	0.36
11	TUE	F+F+T	B1	220 V	2174	2000	R+T	1000		1000	0.96	0.70	14.7	9.9	2.5	31.0	10	0.31	0.31
12	TUG	F+N+T	B1	127 V	1527	1400	Т			1400	0.96	0.70	7.6	12.0	2.5	31.0	16	0.94	0.94
13	TUE	3F+T	B1	220 V	5435	5000	R+S+T	1667	1667	1667	0.96	0.70	21.2	14.3	2.5	28.0	16	1.23	1.23
14	TUE	F+F+T	B1	220 V	2174	2000	S+T		1000	1000	0.96	0.70	14.7	9.9	2.5	31.0	10	1.01	1.01
17	Iluminação externa	F+F	B1	220 V	3261	3000	S+T		1500	1500	0.96	1.00	30.9	14.8	6	54.0	16	3.06	3.06
20	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
21	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
22	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
23	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
24	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
25	Reserva	F+F+T	B1	220 V	1250	1150	R+S	625	625		0.96	1.00	5.7	5.7	2.5	31.0	10	0.00	0.00
26	Reserva	3F+N+T	B1	220/127 V	14500	14500	R+S+T	4833	4833	4833	0.96	1.00	38.1	38.1	6	48.0	40	0.00	0.00
27	Iluminação 1	F+N+T	B1	127 V	202	192	R	192			0.96	0.45	3.7	1.6	2.5	31.0	10	1.59	1.59
	k				36	36	R	36			0.96	0.45	0.7		2.5	31.0			
	j				65	60	R	60			0.96	0.45	1.2		2.5	31.0			
	i				65	60	R	60			0.96	0.45	1.2		2.5	31.0			
	I				36	36	R	36			0.96	0.45	0.7		2.5	31.0			
28	TUG 1	F+N+T	B1	127 V	566	512	R	512			0.96	0.45	10.3	4.5	4	42.0	10	2.94	2.94
29	Iluminação 2	F+N+T	B1	127 V	130	120	S		120		0.96	0.45	2.4	1.0	2.5	31.0	10	0.74	0.74
	g				65	60	S		60		0.96	0.45	1.2		2.5	31.0			
	h				65	60	S		60		0.96	0.45	1.2		2.5	31.0			
30	TUG 2	F+N+T	B1	127 V	104	96	R	96			0.96	0.45	1.9	0.8	2.5	31.0	10	0.55	0.55
31	Iluminação 3	F+N	B1	127 V	122	112	R	112			0.96	0.45	2.2	1.0	2.5	31.0	10	1.09	1.09
	a				53	49	R	49			0.96	0.45	1.0		2.5	31.0			
	b				68	63	R	63			0.96	0.45	1.2		2.5	31.0			
TOTAL					55195	52532	R+S+T	17579	17537	17417									



OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceltas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.19465 Art. 18. As alterações do projeto ou palno original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado.

Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado."

Art.24, IV, da Lei n.9.610/98 - "São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificação ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou ating-lo, como autor, em sua reputação ou hora;
PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL: Este projeto foi elaborado através da portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso do MEC e demais Instituições Públicas.

BLOCO QUADRA DE ESPORTES IFMT PRIMAVERA DO LESTE

ALTERAÇÃO DO PROJETO:

JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

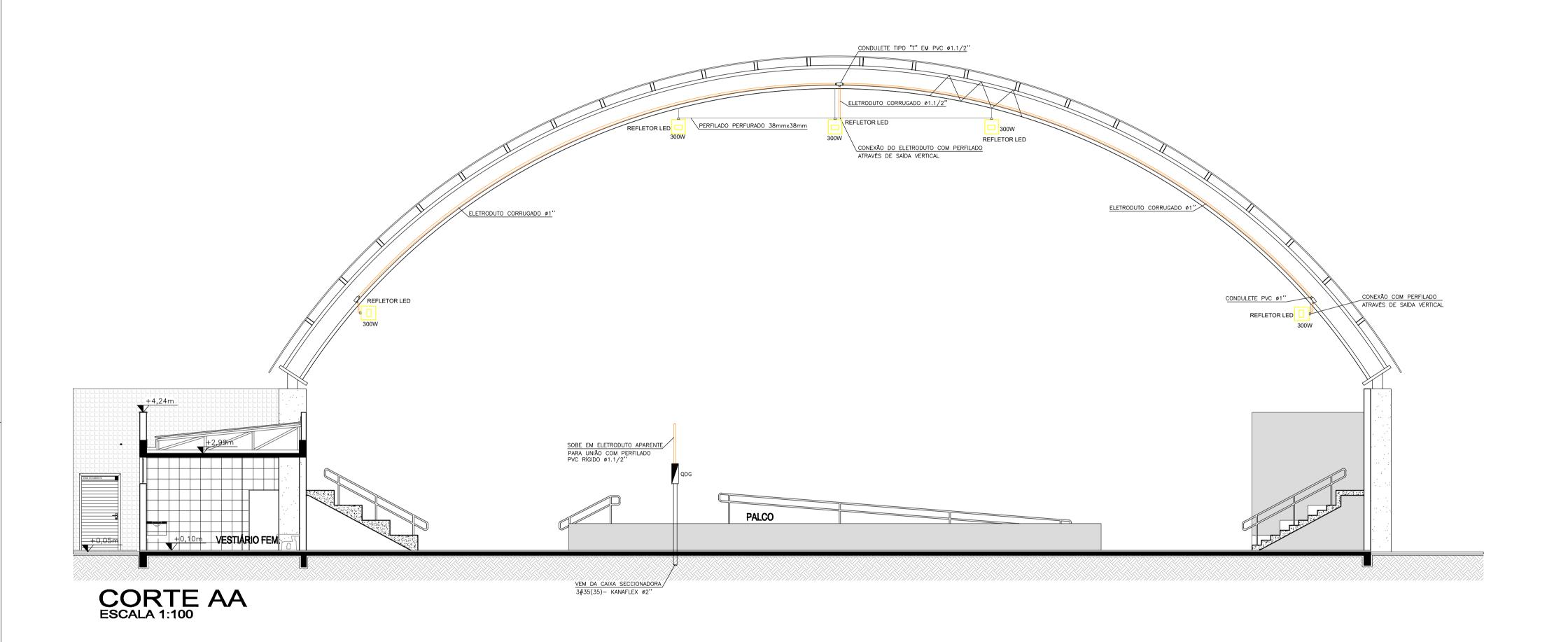
CREA MT- 04326/D

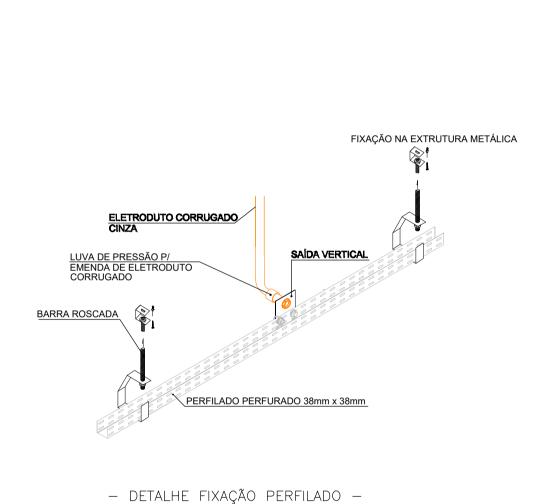
REFERÊNCIA:
DIAGRAMAS UNIFILARES E MULTIFILAR
LISTA DE MATERAIS, QUADRO DE DEMANDA
TABELA DE CARGAS

INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO

DATA
SETEMBRO / 2012
ESCALA
DESDI-HO
PLOTAGEN:
01U0GRA
19/09/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - PRODIN/DEPE





PONTO PARA ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADA **LED 300**, BIFÁSICA, INSTALADA SOBRE PERFILADO 38x38mm COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P).

PERFILADO PERFURADO 38x38mm.

ELETRODUTO CORRUGADO

PROJETO ELÉTRICO em caso de dúvidas consultar o departamento de engenharia F.(65)3616-4124

OBSERVAÇÕES

SIMBOLOGIA

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.19466 Art. 18. As alterações do projeto ou palno original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado.

Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado."

Art.24, IV, da Lei n.9.610/98 - *São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificação ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou hora;

PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL: Este projeto foi elaborado através da portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso do MEC e demais Instituições Públicas.

BLOCO QUADRA DE ESPORTES IFMT PRIMAVERA DO LESTE

JOSÉ RODRIGUES DOS REIS CREA MT- 04326/D



INSTITUTO FEDERAL

referência: DETALHES DA FIXAÇÃO DOS REFLETORES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - PRODIN/DEPE

